

## MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 36371148

### **DECRETO Nº 090/2014**

Data: 08/04/2014

## Cria Unidade de Gerenciamento Municipal - UGM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

### **DECRETA:**

**Art. 1°.** Cria a Unidade de Gerenciamento Municipal – UGM, com a finalidade de efetivar os controles contábeis, financeiros e de execução dos projetos financiados com recursos do Programa PARANÁ URBANO previstos para o município, nos termos do Art. 7 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e definido nos documentos do PROGRAMA, e DESIGNA

SANDRO SIMÃO VERONEZE RG n° 4.203.336-7 SSP/PR FERNANDO ÁTILA PRUDENTE RG n° 5.889.108-8 SSP/PR VALMIR DA COSTA RG n° 4.586.013-2 SSP/PR

Para, sob a chefia do primeiro, desempenharem as funções necessárias à consecução dos objetivos da UGM, nomeadamente o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos dos Projetos do PROGRAMA, devendo ser anotadas em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando, dentro de sua competência, o que for necessário à regularização das faltas ou deferidos observados ou solicitar a seus superiores, em tempo hábil, a adoção das medidas convenientes.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.



# MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 36371148

Jublungus José Lineugomes

Prefeito Municipal